

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 114/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 055/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2018.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatodias esquina com Rua dos Ipês, Quadra 3, Lote 7, CEP: 74.681-220, Polo Empresarial Berardo Sayão, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Martins Arruda, portador do RG/CI: 1979766 DGPC/GO, e do CPF/MF sob o nº: 585.534.101-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/04/2018 – Contrato nº 056/2018, Contratação Direta nº 008/2018, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste, ou seja o valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais) para realização de guarda e digitalização do arquivo da Gerência de Documentação, pormenorizado na Contratação Direta/ Termo de Referência, Anexo I, cujas especificações, quantidades e preços individualizados nele encontram-se declinados.

II.III - Avençam as partes que para os processos cujos quantitativos digitalizados ultrapassarem 1.000 (um mil) folhas, será cobrado o adicional de R\$ 0,10 (dez centavos) por cada folha.

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2020 e findando-se em 05/04/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018001144, Pedido de Cotação nº 088/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

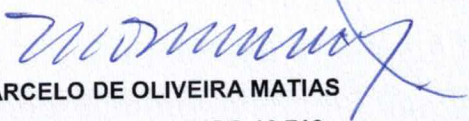
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2020.

  
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

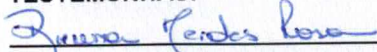
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA

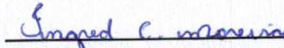
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF/MF: 003 732 031-36



NOME:

CPF/MF: 033.504.481-60



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a guarda e digitalização do arquivo da Gerência de Documentação deste Instituto, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações abaixo:

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição   |
|------|-----------------|---------|---|
| 1    | 12              | Mês     | <p><b>SERVIÇO DE GUARDA E DIGITALIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização, Guarda e Gerenciamento de Documentos permitindo a rápida recuperação do documento original;</li> <li>- Fornecimento de amplo espaço, permitindo a ampliação para guarda de documentos caso a estrutura física não comporte o atual arquivamento;</li> <li>- Fornecer caixas padronizadas para guarda da documentação, prevendo a indexação através de códigos de barras, tanto da caixa quanto do conteúdo, para fácil localização/identificação;</li> <li>- Para armazenagem as caixas deverão passar por procedimento químico de proteção e serem lacradas individualmente, em sacos plásticos;</li> <li>- Fornecer sistema web que permita o acesso ao acervo digitalizado, bem como entregar a pedido todo acervo digitalizado, se solicitado;</li> <li>- Possuir sistema de entrega/busca de documentos, quando solicitados, não ultrapassando em nenhuma hipótese o prazo máximo de 12 (doze) horas. Todos os funcionários da empresa a ser contratada deverão estar devidamente treinados, bem como deverão possuir orientações sobre o sigilo e cuidado com as informações;</li> <li>- Todos os documentos/caixas somente poderão ser retirados do local de armazenamento mediante solicitação formal, por pessoa previamente autorizada pelo IDTECH;</li> <li>- Digitalização de documentos sob demanda e/ou sob contratação específica de determinados lotes (Reconhecimento ótico de caracteres);</li> <li>- Vigência da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses;</li> <li>- A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para início dos trabalhos, após assinatura do instrumento contratual;</li> <li>- No caso de armazenagem parcial, deverá ser cobrada proporcionalmente à fração de mês/dias em que o material ficou armazenado;</li> <li>- Condições adequadas de armazenagem: utilizando controle de pragas, detectores de fumaça, controle de umidade e temperatura, prateleiras</li> </ul> |



|             |      |                 |               | <p>com pintura anti-inflamável e sistema de rastreabilidade total das caixas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa vencedora se responsabiliza por todos os erros/omissões ocorridas, durante a disponibilização dos serviços solicitados, bem como, execução dos mesmos;</li> <li>- Sistema de check-list de conferência de vias ou registros;</li> <li>- Fornecimento de relatórios de acesso e controle ao conteúdo agilizando o tempo na busca da informação;</li> <li>- Controle de acesso, consulta e empréstimos de documentos, com impressão de protocolos;</li> </ul> |                |      |      |   |
|-------------|------|-----------------|---------------|--|----------------|------|------|---|
| Ação/Fase   | Item | Quant. Estimada | Unidade       | Descrição  | Valor Unitário |      |      | Valor Global  |
| Implantação | 01   | 150             | Caixa (20kg)  | Recolhimento inicial   | R\$ 0,00       |      |      | R\$ 0,00  |
|             | 02   | 500             | Suporte       | Indexação por código de barras   | R\$ 0,00       |      |      | R\$ 0,00  |
|             | 03   | 500             | Unidade       | Código de Barras   | R\$ 0,00       |      |      | R\$ 0,00  |
| Manutenção  | 04   | 1.100           | Caixa (20kg)  | Armazenamento mensal de caixa (cotar valor unitário por caixa/mês)   | R\$ 1,35       |      |      | R\$ 17.820,00   |
|             | 05   | 1.000           | Digitalização | Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4 por demanda   | R\$ 0,00       |      |      | R\$ 0,00  |
|             | 06   | 160             | Unidade       | Entrega de documentos físicos  | 12 h           | 24 h | 36 h | <b>Normal 24h e 36h</b><br>R\$ 0,00<br><br><b>Urgente 12h</b><br>R\$ 0,00 |

X  
p



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de março de 2020.

*[Handwritten signature]*  
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

*[Handwritten signature]*  
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP  
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
NOME:  
CPF/MF: 005 730 331-36

*[Handwritten signature]*  
NOME:  
CPF/MF: 033.504.481-60